



## LEI MUNICIPAL Nº 807/2011

**EMENTA:** Denomina rua existente no Povoado de Serra Branca, neste município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal DECRETA, e, eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua RITA JÚLIA DA CONCEIÇÃO, a Rua que inicia na Boate a saída para o Cemitério, no Povoado de Serra Branca, deste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2011.

  
**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
**PREFEITO**